



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

Parecer Comitê de Ensino nº 19/2024

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação do requerimento – plano de monitoria para a disciplina Física II do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Interessado: Deivi de Oliveira Scarpari

Senhor Docente,

Em atendimento ao que estabelece a Resolução nº 14/2019 – CONSUPER, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria do IFC, o Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*, em reunião ocorrida em 2/4/2024, emitiu parecer aprovando o requerimento - plano de monitoria para a disciplina Física II do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Assim, o Senhor está autorizada a dar continuidade às demais etapas.

Com o intuito de ganharmos tempo, aproveito esta oportunidade para encaminhar, anexa, minuta do edital para seleção de monitores, em atendimento à solicitação em requerimento – plano de monitoria.

Conseqüentemente, solicito-lhe que faça as devidas adequações e encaminhe, por e-mail, a versão final do edital ao DEPE (depe.srs@ifc.edu.br) e para a CGE (cge.srs@ifc.edu.br), para que a enviemos posteriormente à Direção-Geral, para publicação oficial e divulgação na página eletrônica e em redes sociais deste Campus.

O Comitê de Ensino orienta que as atividades efetivamente iniciem formalmente após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados.

É importante fazer constar que, após a homologação do resultado final dos estudantes selecionados, que os anexos IV e VI da Resolução nº 14/2019 – CONSUPER sejam entregues à Presidenta do Comitê de Ensino (cge.srs@ifc.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Desenvolvimento Educacional
Comitê de Ensino

O Comitê de Ensino o notifica para que sejam feitas listas de presenças por dia de atendimento aos estudantes, com as respectivas assinaturas dos participantes por dia de atendimento pelos monitores a serem selecionados pelo Senhor. No caso de não haver estudantes em algum dia de atendimento, que conste uma lista em branco informando que não houve estudantes presentes, cujas listas deverão ser apresentadas junto ao relatório de atividades final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 2 de abril de 2024.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail à Coordenadora do Projeto de Monitoria e, por veracidade, com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

Franciele de Oliveira
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus Santa Rosa do Sul*

Ao Senhor
Deivi de Oliveira Scarpari
Coordenador de Monitoria
NESTA